

ERRATA**ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO**

Objeto: Ratifico a data da assinatura, início de vigência e término de vigência do convênio constante no extrato do Convênio nº 074/2019, dos autos do processo nº 2019/340182, publicado no diário Oficial nº 34092 datado de 17/01/2020, a fim de retificar, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Data de assinatura: 16/01/2020 Prazo: 90 (Noventa) dias
Inic. de Vig.: 16/01/2020 T. Vig.: 14/04/2020

Leia-se:

Data de assinatura: 30/12/2019 Prazo: 90 (Noventa) dias
Inic. de Vig.: 30/12/2019 T. Vig.: 28/03/2020

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 532129

FÉRIAS**PORTARIA Nº 40 DE 04 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R e s o l v e:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA, Id. Funcional nº 5919062/1, ocupante do cargo em comissão de Gerência de Serviços Gerais, referente ao exercício de 08.01.2019 a 07.01.2020, concedido no período de 02 a 31.03.2020, através da PORTARIA Nº 20 de 04.02.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.109 de 06.02.2020.

CONCEDER, o usufruto de férias do servidor EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA, Id. Funcional nº 5919062/1, ocupante do cargo em comissão de Gerência de Serviços Gerais, no período de 02 a 31.03.2020, referente ao exercício de 18.05.2016 a 17.05.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 04/03/2020

RAPHAELA DE SOUZA PAIVA MURRIETA

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 531889

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, instituída pela Portaria nº 257/2019-GP de 07/11/2019, torna público o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020-CPH, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de impressoras, copiadoras, plotter e scanner para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, no Município de Belém, Estado do Pará, derivado do processo nº 2020/58114, decide ADJUDICAR o seguinte resultado: a empresa NORTE NORDESTE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS - LTDA- CDMAX SOLUTIONS, inscrita no CNPJ/MF-21.214.323/0001-58, foi a vencedora do único LOTE do certame, pelo valor global de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 09 de março de 2020.

Cleide Cilene Abud Ferreira

Pregoeira da CPH

Portaria nº 257/2019 – GP 07/11/2019

Matrícula nº2052598

Protocolo: 531959

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA**PORTARIA Nº 128/2020 – ARCON - PA, DE 10 DE MARÇO 2020.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº

6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO CI nº 004/2020 – GAB / ARCON - PA; RESOLVE: I – INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias do servidor ÁLVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS, Matrícula nº 5281482/9, ocupante do cargo de Gerente, concedida através da Portaria n.º 041/2020-ARCON-PA, de 04/02/2020, publicada no DOE n.º 34.109, de 06/02/2020, a contar de 11.03.2020. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 531986

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 060 DE 04 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/287862;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SÉRGIO GUEDES PEREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 21237/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 07/2020 – SEDAP, celebrado com a empresa I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA - EIRELI, CNPJ/MF sob nº 27.363.204/0001-43.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 532130

PORTARIA Nº 056 DE 04 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/287862;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ADALBERTO DE SOUZA GUEDES, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, matrícula nº 19240/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 011/2020 – SEDAP, celebrado com a empresa EDER JUNIOR G. LOPES - ME, CNPJ/MF sob nº 15.579.052/0001-31.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 532118